

117.000,00

Lei n° 106

Câmara Municipal de Jacaruzinho de Cuita:

Cap. I.

Da Receita.

A receita do município para o exercício financeiro de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 1974 é orçada em 117.000.000,00, será proveniente dos impostos lançados sobre:

Comércio artes e indústrias	25.000.000
Indústrias rurais	5.000.000
Predios	12.000.000
Datas	1.000.000
Veículos	6.000.000
20% adicional sobre os impostos acima	10.000.000
Exportações de café	28.000.000
Matacões	6.500.000
Taxas e serviços	1.000.000
Cemeterios	2.800.000
Alimentantes	1.000.000
Receitas eventuais	3.000.000
Multas	1.500.000
Exportações de algodão	3.000.000
Salvamento da dívida	2.000.000
	<u>10.000.000</u>
	117.000.000

Art. 2º O lançamento dos impostos será realizado de acordo com a lei n° 43 e as alterações nela feitas pelas leis em vigor.

Art. 3º A Contribuição do distrito de Camborã será de 35.000.000 distribuída pelas diversas rubricas do art anterior.

Art. 4º Para todos os effeitos legais ficam incorporadas ao perímetro urbano de Camborã as terras da "vila de S. Maria" já divididas em datas.

Cap. II

Da Despesa

Art 5º A despesa do Município para o exercício financeiro de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974 é fixada em 117.000.000 e será distribuída pelas seguintes rubricas:

1º	Governo Municipal:		
a)	Subsídio do Prefeito	3.600.000	
b)	Ordinados do Procuero e Secretário da Prefeitura	1.320.000	
c)	Sua Comissão de 4% sobre a arrecadação menos a rubrica 7	3.560.000	
d)	Ordinados do Secretário	1.320.000	
e)	Sua Comissão de 2% sobre a arrecadação menos a rubrica 7, como lançada	1.780.000	
f)	Ordinados do 1º Fiscal	1.800.000	
g)	Ordinados do Fiscal rural	2.040.000	
h)	Ordinados do Fiscal de Câmara	1.440.000	
i)	Sua Comissão de 5% sobre a arrecadação das rubricas 5, 8, 9, 10, 11 e 12	4.000.000	
j)	Ordinados do zelador do Cemitério	1.440.000	
k)	Ordinados do Porteiro da Câmara	<u>360.000</u>	19.000.000
l)	Entradas		22.000.000
m)	Procuero		1.500.000
n)	Óbras Públicas		10.180.000
o)	Educação pública		5.200.000
p)	Instruções públicas:		
q)	Novas escolas rurais a 1.200	10.800.000	
r)	Aluguel de casa para a escola de Câmara	600.000	
s)	Biblioteca Municipal	1.000.000	
t)	Subvenção à Delegacia de Polícia para expediente de a lavagem de	360.000	
u)	Ordinados do Maestro	1.200.000	
v)	Subvenção à Delegacia de Polícia para expediente		13.960.000
			840.000